

§1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 812955

OUTRAS MATÉRIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE CARGAS TAPAJÓS, RURÓPOLIS E SANTARENZINHO, RESPECTIVAMENTE, DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS CIANPORT, BERTOLINI E ODEBRECHT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre os referidos projetos, a se localizarem na região de Santarenzinho, município de Rurópolis, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre os RIMA's, visando subsidiar os pareceres técnicos a serem emitidos por esta Secretaria, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada no dia 05/05/2015, no local abaixo discriminado,
Local: Ginásio Poliesportivo Dr. Almir Gabriel
Endereço: Rua 05, s/n - Centro - Rurópolis
Horário: 9 horas

Os Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA's encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca da SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, conforme publicações Nº 744915, 744934 e 760369, no Diário Oficial do Estado - DOE
Belém, 19 de março de 2015.

Luiz Fernandes Rocha

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 811471

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 362671/2007

NOME DO INFRATOR: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA
INFRAÇÃO: O interessado enquadrado-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 8º da Resolução CONAMA nº 237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular julgou pela ADVERTÊNCIA do Auto de Infração nº 1011/DISUP/2007, por este motivo o auto será arquivado, observando as formalidades legais.

PROCESSO: 491583/2007

NOME DO INFRATOR: SHV GAS BRASIL LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art.18, parágrafo 4º da Resolução CONAMA nº237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular julgou improcedente o Auto de Infração nº 1273/2007 - DISUP, sendo este arquivado em face da prescrição intercorrente, consoante art. 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PROCESSO: 305828/2008

NOME DO INFRATOR: ALUBAR CABOS S.A
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art.18, parágrafo 4º da Resolução CONAMA nº237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular julgou improcedente o Auto de Infração nº 1401/2008, sendo este arquivado em face da prescrição intercorrente, consoante art. 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PROCESSO: 390764/2008

NOME DO INFRATOR: INDÚSTRIA DE GELO MARTHA
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular julgou improcedente o Auto de Infração nº 1712/2008 - GEFAU, sendo este arquivado em face da prescrição intercorrente, consoante art. 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PROCESSO: 541558/2008

NOME DO INFRATOR: ARMANDO TSOIOSHI KAKIHISA
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 20, inciso I da Lei Estadual nº 6.713/2005.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA

Protocolo 812367

PORTARIA Nº 334/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando, o pedido de exoneração formulado pelo servidor HILDEMBERG DA SILVA CRUZ, no cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL;

Considerando, que o aludido profissional, enquanto no exercício do mencionado cargo, prestou relevantes serviços a este órgão, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar;

Considerando, ainda a necessidade de expressar tal reconhecimento em nome de todos que compõe a equipe de trabalho desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar HILDEMBERG DA SILVA CRUZ, pela inestimada colaboração prestada a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no período de 18 de Dezembro de 2012 a 31 de Março de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 812990

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e CRISTIANE SOARES NEVES MEDEIROS

FUNÇÃO: Assistente Administrativa

DATA DO DISTRATO, A PEDIDO: 16/03/2015

ORDENADOR DE DESPESA: Thiago Valente Novaes

Protocolo 812733

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 091 de 27 de Março de 2015

Designa servidores para compor comissão.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015: CONSIDERANDO a Lei Estadual nº8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº.137/2015 - GAB/Ideflor-Bio de 09/03/2015, processo nº.2015/106142;

CONSIDERANDO o Ofício nº.32784/2015/GAB.SEMAS de 20/03/2015, processo nº.2015/120118;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores conforme abaixo para, em conjunto com a comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS instaurada para tal fim, realizar o levantamento quantitativo e qualitativo do patrimônio mobiliário dessa Secretaria a ser incorporado por este Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-Bio:

I - Diego Moraes, matrícula nº.54195208, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, na qualidade de membro

II - Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº.57216296, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, na qualidade de membro

III - Iara do Socorro Sousa Ramos, matrícula nº.55590066, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, GEP-DAS-011.2, na qualidade de membro

IV - João Cláudio Conceição de Souza, matrícula nº.57201094, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, na qualidade de membro

V - Renan Ferreira Santos, matrícula nº.57216143, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Informática e do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, GEP-DAS-011.4, na qualidade de membro

VI - Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Culturais e do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, na qualidade de presidente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 812779

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 103 DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao servidor Fábio Ferreira Cardoso, matrícula nº3540037, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para atender as despesas de viagem a Macapá-AP/ Afuá-Pa/Macapá-AP. Objetivo: Realizar reuniões em Afuá e Parque Estadual Charapucu, no período de 06 a 12/04/2015, conforme o processo nº. 2015/132751 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 812707

PORTARIA Nº. 104 DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias à servidora Deilsa Soares Oliveira, matrícula nº8001351, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente, para atender as despesas de viagem a Macapá-AP/ Afuá-Pa/Macapá-AP. Objetivo: Realizar reuniões em Afuá e Parque Estadual Charapucu, no período de 06 a 12/04/2015, conforme o processo nº. 2015/132745 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 812709

PORTARIA Nº. 105 DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias à servidora Maria de Nazaré Bentes de Lima, matrícula nº57197213, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação-Bióloga, para atender as despesas de viagem a Macapá-AP/Afuá-PA/Macapá-AP. Objetivo: Realizar reuniões em Afuá e Parque Estadual Charapucu, no período de 06 a 12/04/2015, conforme o processo nº. 2015/132734 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 812712

PORTARIA Nº. 106 DE 31 DE MARÇO 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias à Servidora Iranilda Silva Moraes matrícula nº 57219868 ocupante do cargo de Assessora, para atender as despesas de viagem a Santarém/